



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**EDITAL N° 02/2022**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR) - MESTRADO E DOUTORADO**

#### **1. ABERTURA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), e Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 17 (dezessete) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, totalizando 23 (vinte e três) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisas, conforme discriminado neste Edital. O Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2023 será realizado de modo presencial e regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.

De acordo com o Regimento do PPGTAIR, Art. 18º, o Curso de Mestrado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máxima de 24 (quatro) meses. O Curso de Doutorado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá ser realizado no prazo mínimo de 24 meses e máximo de 36 (trinta e seis) meses. Ambos os cursos poderão ser prorrogados, com justificativas, por até 6 meses no Mestrado e 12 meses no Doutorado.

#### **2. VAGAS**

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre do ano de 2023 do PPGTAIR.

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGTAIR:

2.2.1. **Biotecnologia celular e aplicabilidades** – Mestrado: 03 (três) vagas, Doutorado: 03 (três) vagas;

2.2.2. **Reprodução e genética animal** – Mestrado: 05 (cinco) vagas, Doutorado: 02 (duas) vagas;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL N° 02/2022

- 2.2.3. **Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária** – Mestrado 09 (nove) vagas,  
Doutorado: 01 (uma) vaga.
- 2.3. Do total de vagas, 03 (três) vagas do Mestrado e 02 (duas) do Doutorado, serão reservadas ao Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, representando 20% do número total de vagas oferecidas, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX/UFPI;
- 2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá comprovar vínculo empregatício com a instituição (UFPI), além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato.
- 2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;
- 2.4. Do total de vagas, 01 (uma) vaga do Mestrado e 01 (uma) do Doutorado, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) da UFPI, representando 10% do número total de vagas oferecidas, em conformidade com a Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI; Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o (a) candidato (a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. O (a) candidato (a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (ANEXO IV), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do (a) médico (a) especialista, sua assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina (Art. 7º Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI).
- 2.5. Conforme a Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI, do total de vagas, 03 (três) vagas do Mestrado e 02 (duas) do Doutorado, serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas, representando 20% do número total de vagas oferecidas,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

#### EDITAL Nº 02/2022

- 2.5.1. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas deverão preencher um dos formulários de Autodeclaração constantes do ANEXO V deste Edital.
- 2.5.2. Será dispensando (a) da validação como negro (a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos (as) graduados (as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (Art. 8º Resolução 98/2021 CEPEX). Para usufruir de tal dispensa o candidato, necessariamente, deverá assinalar na ficha de inscrição a. **OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA** (Item 4).
- 2.5.3. Solicitar, caso necessite, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o candidato deve apresentar requerimento específico explicitando a sua necessidade.
- 2.5.4. O (a) candidato (a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração, e não seja dispensado conforme o item 2.5.2, será considerado (a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas aos candidatos inscritos nos programas PCI e Ações Afirmativas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, como disposto respectivamente no Art. 3, §1º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013; Art. 13. §4º, Resolução CEPEX/UFPI 98/2021.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados (as) e mestres na área de Medicina Veterinária e em áreas afins (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde) que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGTAIR.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

#### EDITAL N° 02/2022

- 3.2.1. Concludentes de curso de Graduação ou Pós-graduação (Mestrado) nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada declaração emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão do curso ocorrerá antes da data da matrícula no PPGTAIR, e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso de Graduação e em caso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho da Dissertação. No caso da entrega da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, ou Pós-graduação *Stricto sensu*, o diploma deve ser, obrigatoriamente, apresentado em até 6 (seis) meses após a matrícula, constituindo este, fator impeditivo para a continuidade ao Curso, conforme Resolução CEPEX n° 22/14.
- 3.3. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência conforme legislação vigente.
- 3.4. O (a) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração.
- 3.5. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), no *link*: [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), clicando no ícone referente a este Edital.
- 3.5.1. **Período de inscrições e envio da documentação:** 01/09 a 10/10/2022;
- 3.5.2. Taxa de inscrição: Isenta
- 3.6. Durante o período de inscrições, o candidato poderá enviar toda a documentação comprobatória exigida para efetivar seu pedido de inscrição junto à Coordenação do PPGTAIR dos seguintes modos:
- a) No próprio Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), sendo que estes devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

#### EDITAL Nº 02/2022

Documento Portátil (PDF), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos,

- b) Pessoalmente, comparecendo à secretaria do PPGTAIR, sediada na Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA)/Coordenação (PPGTAIR). Bairro: Ininga, Teresina, PI. CEP: 64.049-550, e apresentando toda a documentação exigida, não sendo aceito complementação de documentação após a efetivação da inscrição;
- c) Por correspondência (Via SEDEX) sendo que os documentos enviados via correios serão válidos quando sua data de postagem corresponder até o último dia para a inscrição, obedecendo o cronograma estabelecido neste edital, 10/10/2022.
- d) Solicitando seu pedido de inscrição pelo e-mail do PPGTAIR ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br)) até a data limite correspondente ao último dia para a inscrição, obedecendo o cronograma estabelecido neste edital, 10/10/2022, até as 23:59hs. Todos os documentos comprobatórios exigidos para a inscrição devem estar digitalizados e anexados em ARQUIVO ÚNICO em Formato de Documento Portátil (PDF), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos,

3.6.1. A inscrição do candidato (a) poderá ser também realizada por meio de procuração pública ou particular com poderes específicos para este fim, devendo uma cópia deste documento ser anexado à documentação da inscrição e ser acompanhada de cópias autenticadas de documentos de identificação do (a) candidato (a) e respectivo procurador, bem como reconhecimento de firma do procurador e do candidato (a).

3.6.2. **Prazo e horário para envio de documentação:** A documentação comprobatória para inscrição poderá ser entregue pessoalmente na sede da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), situada na Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Bairro: Ininga, Teresina, PI. CEP: 64.049-550, no período de 01/09 a 10/10/2022; nos horários das 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL Nº 02/2022

- 3.6.3. A documentação referente à inscrição poderá ser encaminhada pelo e-mail [ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br) até as 23:59hs do último dia de inscrição (10/10/2022), sendo que estes devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de Documento Portátil (**PDF**), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos, lembrando também que estes devem ter sido autenticados em cartório.
- 3.7. A **Documentação exigida para efetivar a inscrição** que deverá ser apresentada à Coordenação ao PPGTAIR, seja pelo SIGAA, ou pessoalmente ou por correspondência (Correios ou e-mail) deve **conter os documentos abaixo** elencados na **seguinte ordem**:
- 3.7.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA), no ato da inscrição, contendo a identificação do (a) candidato (a) (item 3.5);
- 3.7.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);
- 3.7.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);
- 3.7.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);
- 3.7.5. Carta de anuência emitida pelo possível orientador de que o (a) candidato (a) demonstrou interesse em realizar a seleção para ingresso no PPGTAIR sob a orientação do docente que expediu a carta (ANEXO XII);
- 3.7.6. Autodeclaração de deficiência física (ANEXO IV) com laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (apenas para os candidatos que concorrerão as vagas destinadas ao PID);
- 3.7.7. Autodeclaração étnico-racial (necessária aos candidatos cotistas - ANEXO V);
- 3.7.8. Declaração de conhecimento da Resolução 022/14-CEPEX (necessária aos candidatos concludentes de cursos de Graduação/Pós-Graduação) - ANEXO VI);
- 3.7.9. Comprovação de Vínculo com a UFPI (apenas para docentes ou servidor técnico-administrativo que concorrerão para as vagas reservadas ao PCI);



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL Nº 02/2022

- 3.7.10. Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- 3.7.11. Cópia do CPF;
- 3.7.12. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 3.7.13. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.7.14. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos concorrentes ao Mestrado;
- 3.7.15. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos concorrentes ao Doutorado;
- 3.7.16. Candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.7.17. Para candidato (a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo (a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.7.18. Síntese de um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO IX) exequível sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida (máximo 3 páginas - contendo: identificação do (a) candidato (a); linha de pesquisa; título da pesquisa; nome de um (a) possível orientador (a); breve introdução com fundamentação teórica; caracterização do problema; hipótese; objetivos; descrição da metodologia; resultados e impactos esperados; referências bibliográficas), que deverá ser encaminhado em três cópias.
- 3.7.19. Declaração do candidato (a) de que toda a documentação apresentada seja para o pedido de inscrição ou comprovação de títulos curriculares são idôneos não sendo responsabilidade da Comissão de Seleção ou deste Programa de Pós-graduação atestar a veracidade das informações prestadas, sendo estas de total responsabilidade do candidato(a) que reconhece as penalidades da Lei;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: ppga@ufpi.edu.br

### EDITAL Nº 02/2022

- 3.7.20. *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do [CNPq](http://cnpq.br)), com documentos digitalizados (**NA MESMA ORDEM DO ANEXO VII**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGTAIR, conforme **ANEXO VII. [APENAS PARA OS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS DA SELEÇÃO (ITEM 4.3.3)]**, conforme data prevista no cronograma.
- 3.7.21. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada; **[APENAS PARA OS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS DA SELEÇÃO (ITEM 4.3.3)]**
- 3.8. A inscrição do (a) candidato (a) será homologada após a verificação da adequação aos subitens contidos no item 3.7, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.
- 3.9. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida, que não poderá ser complementada após o período de inscrição.
- 3.10. A relação das inscrições homologadas será divulgada em 17/10/2022.
- 3.10.1. Candidatos (as) com inscrição não homologadas poderão entregar recurso (ANEXO X) contra a decisão no dia 18/10/2022, junto à Coordenação do PPGTAIR nos horários das 8:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, ou por e-mail do PPGTAIR ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br)),
- 3.10.2. O resultado relativo ao recurso frente a não homologação das inscrições será no dia 20/10/2022 a partir das 17:00 horas
- #### 4. SELEÇÃO
- 4.1. O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas: Homologação da Inscrição do Candidato (a) (caráter eliminatório), Prova escrita (caráter eliminatório), Entrevista e Pré-projeto (caráter eliminatório) e Análise de Currículo (caráter classificatório).
- 4.2. PERÍODO: 17/10/2022 a 12/12/2022





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL Nº 02/2022

a) LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.

#### 4.3 ETAPAS:

4.3.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Análise dos pedidos de inscrição dos candidatos

- a) Verificação da documentação comprobatória exigida para a homologação das inscrições dos candidatos que ocorrerão no período de 01/09 a 10/10/2022;
- b) Divulgação da homologação das Inscrições: 17/10/2022 a partir das 17:00 horas;
- c) Período para recurso frente a não homologação das inscrições: 18/10/2022 - das 8:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h a ser encaminhando por meio de formulário (ANEXO X) sendo este entregue na Coordenação do PPGTAIR ou por e-mail do PPGTAIR ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br));
- d) Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da não homologação das inscrições: 20/10/2022

4.3.2 Segunda Etapa (Eliminatória): Prova Escrita - com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolverá resolução de duas questões dissertativas de livre escolha do candidato dentre as questões que compõem prova. As questões serão elaboradas dentro dos temas previstos para a prova escrita, duas questões por tema. Os temas poderão ser encontrados no Anexo XI deste edital.

- e) Valor total: 10 (dez) pontos; sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete);
- f) Data de realização da Prova Escrita: 07/11/2022, das 08:00 às 12:00 horas;
- g) Data de divulgação do resultado da Prova Escrita: 11/11/22, a partir das 17:00 horas;
- h) Os candidatos terão o dia 16/11/22, até as 17:30 horas, para recorrerem do resultado da prova escrita; encaminhando o recurso por meio de formulário (ANEXO X) a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR ou por e-mail do PPGTAIR ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br))
- i) O resultado do recurso relativo à Prova Escrita será divulgado no dia 17/11/2022, a partir das 17:00 horas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL Nº 02/2022

4.3.2 Terceira Etapa: (Eliminatória): Entrevista - será realizada com os candidatos(as) aprovados na prova escrita, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional. Inicialmente, o candidato (a) deverá apresentar o pré-projeto, utilizando ou não slides em PowerPoint, durante 10 minutos e, em seguida, será arguido pela banca durante tempo máximo de 20 minutos.

- a) A ordem de apresentação dos candidatos será estabelecida em sorteio a ser realizado com a presença dos candidatos, antes do início das entrevistas, às 8 horas, no auditório do Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.
- b) O resultado será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;
- c) Serão considerados os seguintes critérios: redação do PRÉ-PROJETO, capacidade de síntese, viabilidade da realização do projeto e relação (aderência) com a linha de pesquisa pretendida;
- d) Local da Entrevista: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.
- e) Data de realização da Entrevista: 18/11/2022 e 21/11/22, das 08:00 às 12h e das 14:00 às 17:00 h
- f) Data da divulgação do resultado da Entrevista: 22/11/22, a partir das 17:00h
- g) Após a divulgação do resultado, o (a) candidato (a) poderá recorrer do resultado da Entrevista no dia 23/11/22 por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na sede do PPGTAIR nos horários das 08:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:30 h ou por e-mail, na data prevista.
- h) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado no dia 24/11/2022, a partir das 17:00 horas;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

#### EDITAL Nº 02/2022

i) Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete);

#### 4.3.3. Quarta Etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória)

- a) O *Curriculum vitae*, deverá ser entregue no formato Lattes (conforme obtido na Plataforma do CNPq), devidamente comprovado. A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação própria (ANEXO VII), adotada pelo PPGTAIR, havendo uma classificação geral, em termos de nota. As publicações serão pontuadas de acordo com o Qualis atribuído ao periódico, na tabela vigente segundo a Capes.
- b) Data de entrega do currículo com documentação comprobatória e local: 25/11/22, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas; na Coordenação do PPGTAIR ou enviada por e-mail ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br)) no formato pdf e na ordem da Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo VII);
- c) Data de divulgação do resultado da análise do currículo: 30/11/22, a partir das 17:00 horas;
- d) Os candidatos terão o dia 01/12/22 para apresentarem recurso relativo ao resultado da Avaliação de Currículo; por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 h ou por e-mail ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br));
- e) O resultado dos recursos relativo a análise do currículo será divulgado dia 02/12/22, a partir das 17:00 horas;
- f) Serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes.
- g) Não será permitido complementar documentos após a entrega do Currículo.
- h) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- i) A nota final será calculada atribuindo-se nota 10,00 (dez) ao candidato com maior pontuação na nota bruta e será aplicada regra de três sobre a pontuação dos demais, para determinação da nota de cada candidato(a).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL N° 02/2022

**De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.**

#### 5. RESULTADO FINAL

5.1. A Classificação Final dos candidatos será feita, em ordem decrescente de sua pontuação final, depois de concluídas todas as etapas do certame. Será feita a média aritmética das notas da prova escrita, entrevista à qual será somada a nota final da análise de currículo;

a) Data de divulgação do resultado da seleção: 06/12/22, a partir das 17:00 horas;

b) Os (as) candidatos (as) poderão recorrer do resultado do processo seletivo no dia 07/12/22 por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 h ou por e-mail ([ppgtair@ufpi.edu.br](mailto:ppgtair@ufpi.edu.br));

c) O resultado dos recursos e da seleção, após análise dos recursos, serão divulgados no dia 12/12/22, a partir das 17:00 horas;

e) O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação na página da UFPI e do programa e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do Programa, no CCA, entre 16 e 20/12/22.

#### 6. MATRÍCULA

6.1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2023.

6.2. A Matrícula Institucional será realizada conforme calendário a ser estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR da Universidade Federal do Piauí,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: ppga@ufpi.edu.br

### EDITAL Nº 02/2022

localizado no Centro de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Teresina-PI, conforme período para matrícula institucional fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto sensu* 2023 da UFPI disponível em: [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_99\\_2021\\_CEPEX.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O_99_2021_CEPEX.pdf)

6.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução 189/07-CEPEX e Resolução CEPEX/UFPI 316 de 21 de julho de 2022 os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou de Mestrado ou documento que o substitua;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4;
- h) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
  - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
  - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
  - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.
- i) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI, por Instituição de Ensino Superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil. Além, de aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, conforme Resolução 316/2022 CEPEX.

6.4. Será permitida a matrícula provisória aos (às) candidatos (as) aprovados (as) concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL N° 02/2022

Declaração de Conhecimento da Resolução N° 022/14-CEPEX na CPG/PRPG, sendo que os (as) mesmos (as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.

6.5. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) conforme calendário universitário da Pós-graduação Stricto Sensu 2023 a ser estabelecido pela PRPG, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

## 7. PROFICIÊNCIA

Conforme artigo 12 da Resolução 316/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, torna obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.

7.1. Os exames de proficiência serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade. Além das instituições de ensino superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil, Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL (Resolução 316/2022 CEPEX).

7.2. Os exames de proficiência supracitados no item 7.1 deste edital o terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado

7.3. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de Mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

#### EDITAL Nº 02/2022

apresentada no Mestrado, com validade de 03 (três) anos, a contar da data do término do Mestrado.

#### 8. CRONOGRAMA:

Lançamento do edital de seleção no sítio da UFPI e no <a href="http://www.sigaa.ufpi.br">www.sigaa.ufpi.br</a> –	30/08/2022
As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do sítio <a href="http://www.sigaa.ufpi.br">www.sigaa.ufpi.br</a> , efetivando a entrega da documentação exigida para esta etapa seja pelo próprio SIGAA, pessoalmente, por correios ou email do PPGTAIR	01/09 a 10/10 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Homologação e divulgação das inscrições	17/10/2022 – a partir das 14:00h
Período para recurso das inscrições	18/10/2022 - das 8:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições não homologadas	20/10/2022 a partir das 17:00 h
Realização da prova escrita	07/11/22 das 8:00 às 12:00h
Divulgação do resultado da prova escrita	11/11/22 – a partir das 17:00h
Período para recursos da prova escrita	16/11/22 - das 8:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	17/11/22 – a partir das 17:00h
Realização da entrevista + apresentação do Pré-projeto	18/11/22 e 21/11/22 das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
Divulgação do resultado da entrevista + apresentação do Pré-projeto	22/11/2022 – a partir das 17:00h
Período para recursos do resultado da entrevista + apresentação do Pré-projeto	23/11/22 - das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista + apresentação do Pré-projeto	24/11/22 – a partir das 17:00h
Entrega do currículo com documentação comprobatória pelos aprovados nas etapas anteriores	25/11/22 – das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
Divulgação do resultado da análise do Currículo	30/11/22 – a partir das 14:00h
Período para recursos da análise do Currículo	01/12/22 - das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
Divulgação do resultado dos recursos do Currículo	02/12/22 – a partir das 17:00h
Divulgação do resultado da seleção	06/12/22 – a partir das 17:00h
Período para recursos do resultado da seleção	07/12/22 – das 8:00 às 11:30h e das



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

#### EDITAL Nº 02/2022

	14:00 às 17:30h
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	12/12/22– a partir das 17:00h
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG	16 a 20/12/2022

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
  - a) Maior nota da prova escrita;
  - b) Maior nota na Análise do Currículo;
  - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
  - d) Maior idade;
- c. Será excluído (a) da seleção, em qualquer etapa, o (a) candidato (a) que:
  - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- d. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGTAIR e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGTAIR/CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- e. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Seleção.
- f. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**

/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)



**EDITAL N° 02/2022**

Teresina (PI), 27/07/22

Prof. Dr. Napoleão Martins Argôlo Neto

Coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais  
de Interesse Regional – PPGTAIR

Prof. Dr. Williams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: ppga@ufpi.edu.br

EDITAL N° 02/2022

ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF de número \_\_\_\_\_, venho mui  
respeitosamente requerer à Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL que se digne a  
autorizar minha inscrição no processo seletivo para o Curso de  
\_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado), na Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, nos termos do Edital n°  
02/2022, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
(SIGAA), de 30/08/2022, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX  
189/07 da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2022**

### ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

**Número da Inscrição gerado no SIGAA:** \_\_\_\_\_

**Nível:** ( ) Mestrado ( ) Doutorado

### 1. DADOS PESSOAIS:

<b>Nome Completo:</b>			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: ( ) -			
Fone Celular / WhatsApp: ( ) -			
Banco:	Nº:	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa: ( ) -		E-mail da empresa:	
Fax da empresa:			



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL Nº 02/2022

#### 2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:
Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

#### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

##### Linhas de Pesquisa:

- Linha 1: Biotecnologia celular e aplicabilidades.
- Linha 2: Reprodução e genética animal
- Linha 3: Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária

#### 4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna-PCI
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID),
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO IV).

#### 5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

---

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

EDITAL N° 02/2022

ANEXO III

## TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO) : \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF N°.: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar  
\_\_\_\_\_ no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL**, assumo  
integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro **aceitar todas as exigências do  
Regimento do Programa**, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como  
desenvolver o projeto relativo à Dissertação ou Tese em local (is) e data (s) definidos pelo  
orientador.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2022**

**ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

*(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)*

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL.

Nome do (a) Candidato (a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU /CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: ppga@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

ANEXO V

## FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Resolução 98/2021 CEPEX

*(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)*

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_  
declaro-me: [ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena:

\_\_\_\_\_  
(Informar comunidade indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto no 7.824/2012 e na Portaria do MEC no 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Auto declaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(município), (dia)(mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

EDITAL Nº 02/2022

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2022

Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação em: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

EDITAL Nº 02/2022

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MÁXIMO	QUANT	TOTAL
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A3 e A4*	4,0			
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	3,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis C**	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como Congressista*	0,2	1,0		
Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local como palestrante*	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*	0,2	3,0		
Participação em cursos de curta duração na área (8-48h)*	0,2	1,0		
Participação em cursos de curta duração fora da área	0,1	0,5		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL N° 02/2022

(8-48h)*				
Participação em cursos com mais 48h na área*	0,3	1,5		
Participação em cursos com mais 48h fora da área*	0,2	0,6		
Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro publicado com ISBN*	2,0	10,0		
Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	0,5		
Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5		
Depósito de patente com registro no INPI, na área do Programa (por patente)	2,0	6		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5	2,0		
<b>TOTAL GERAL</b>				

\*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de janeiro de 2018).

\*\* Será pontuado classificação do Qualis em vigência durante a realização desta seleção, na área de Medicina Veterinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)  
Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: ppga@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 02/2022**

**ANEXO VIII**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS**

Linha de Pesquisa e Orientadores	Nº de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
<b>Biotecnologia celular e aplicabilidades</b> Airton Mendes Conde Junior Maria Christina Sanches Muratori Napoleão Martins Argôlo Neto	03	03
<b>Reprodução e genética animal</b> Amilton Paulo Raposo Costa Jose Lindenberg Rocha Sarmento Luanna Soares de Melo Evangelista Vagner José Mendonça	05	02
<b>Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária</b> David Germano Goncalves Schwarz Flavio Ribeiro Alves Lilian Silva Catenacci Maria Jose dos Santos Soares Michel Muálem de Moraes Alves Raizza Eveline Escórcio Pinheiro	09	01
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>06</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2022**

---

**ANEXO IX**

**MODELO\* - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

---

**Área de concentração:**

---

**Linha de pesquisa:**

- (        ) **Linha 1: Biotecnologia celular e aplicabilidades**
  - (    ) **Linha 2: Reprodução e genética animal**
  - (    ) **Linha 3: Diagnóstico e terapêutica em Medicina Veterinária**
- 

**Título da Projeto:**

---

**Nome do(a) possível Orientador(a):**

---

**1. Breve Introdução com fundamentação teórica**

**1.1 Caracterização do problema**

**1.2 Hipóteses**

**1.3 Objetivos**

**2. Descrição da metodologia**

**3. Resultados e Impactos esperados**

**4. Referências bibliográficas citadas**

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

\*Máximo 3 páginas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**

/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 02/2022**

---

**ANEXO X**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Dados do (a) Candidato (a)**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Nível pretendido:**

( ) Mestrado

( ) Doutorado

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

( ) Resultado da homologação da inscrição

( ) Resultado da Prova Escrita

( ) Resultado da entrevista

( ) Resultado da análise de currículo

( ) Resultado final

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Área de Concentração:**

( ) Biotecnologia celular e aplicabilidades

( ) Reprodução e genética animal

( ) Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária

**Justificativa:**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**  
/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL  
(PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

### EDITAL Nº 02/2022

## ANEXO XI

### SELEÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL

#### TEMAS DA PROVA ESCRITA POR LINHA DE PESQUISA

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas</b>
<b>Biotechnology celular e aplicabilidades</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Análise proteômica: métodos e aplicações nos processos inflamatórios</li><li>2. Conceito, classificação, plasticidade e potencial terapêutico das células-tronco</li><li>3. Aproveitamento de resíduos comestíveis de pescado na elaboração de coprodutos comestíveis;</li><li>4. Micologia e micotoxicologia de alimentos</li><li>5. Imunohistoquímica da Inflamação em órgãos anexos ao sistema digestório</li></ol>
<b>Reprodução e genética animal</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Exame andrológico e ginecológico nas espécies domésticas</li><li>2. Produção <i>in vivo</i> e <i>in vitro</i> de embriões mamíferos</li><li>3. Doenças parasitárias envolvidas na reprodução animal</li><li>4. Genética quantitativa</li><li>5. Genética molecular aplicada ao melhoramento animal</li></ol>
<b>Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aplicação da técnica Doppler em ultrassonografia abdominal e cardiovascular;</li><li>2. Eletrocardiografia nas arritmias cardíacas;</li><li>3. Saúde única e medicina da conservação;</li><li>4. Impacto das doenças para a conservação da fauna silvestre;</li><li>5. Fungos de interesse em Medicina Veterinária associados a micoses superficiais, subcutâneas e sistêmicas.</li><li>6. Cocos Gram positivos de importância para a Medicina Veterinária e que comprometem a produção e sanidade animal</li><li>7. Mecanismos de Ação e Resistência aos antimicrobianos de uso terapêutico desenvolvidos por bactérias e fungos.</li><li>8. Doenças infecciosas de etiologia viral de importância em animais de produção.</li><li>9. Aspectos imunológicos, de controle e terapêutica da leishmaniose visceral canina</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU**

/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL  
(PPGTAIR)

Home Page: [www.ppgtair@ufpi.edu.br](http://www.ppgtair@ufpi.edu.br) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)



**EDITAL N° 02/2022**

---

**ANEXO XII**

**CARTA DE ANUÊNCIA DE POTENCIAL ORIENTADOR**

Eu \_\_\_\_\_, na  
qualidade de professor orientador credenciado pelo programa de Programa de Pós-Graduação  
em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), me  
comprometo, em caso de aprovação na seleção, a orientar  
\_\_\_\_\_ no curso de (mestrado ou doutorado)  
\_\_\_\_\_.

Título do Pré-Projeto de Pesquisa:

---

---

Linha de Pesquisa:

---

---

Teresina, PI, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Potencial Orientador